



DECRETO Nº 31/2025

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº565,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
12	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.13.392.0021.2201	-	FOMENTO À CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		
637	3390.39.00.00.00.0000	- 1719.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.403,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.392.0021.2201				9.403,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201				9.403,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				9.403,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:				9.403,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.403,90
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	9.403,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO